



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº DE 2012.
(Do Sr. José Mentor e outros)

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 5228/05, que institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extingue a punibilidade dos delitos a eles relativos.”

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para discussão do PL nº 5228/05, que “institui anistia fiscal sobre a legalização ou o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extingue a punibilidade dos delitos a eles relativos”.

Desde já, solicitamos sugestões dos Nobres Parlamentares desta douta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para indicarem representantes dos segmentos pertinentes ao tema do projeto em questão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação, Senhor Presidente, visa ampliar a discussão acerca do Projeto de Lei nº 5228/05, que tem o objetivo de instituir anistia fiscal sobre o repatriamento de recursos mantidos no exterior não declarados e extinguir a punibilidade dos delitos a eles relativos, ora em análise nesta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, de março de 2012.

JOSÉ MENTOR
Deputado Federal PT/SP

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal PTB/SP

EDUARDO CUNHA
Deputado Federal PMDB/RJ

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal PMDB/MG

HUGO LEAL
Deputado Federal PSC/RJ